



Poder Legislativo de Salto do Itararé

Câmara Municipal “Vereador Roberto José de Sene”

O Presidente da Câmara Municipal de Salto do Itararé, no uso de suas atribuições legais, PROMULGA a seguinte resolução:

Resolução n.º 02/2013.

Art. 1.º - Institui Órgão de Imprensa Oficial do Poder Legislativo de Salto do Itararé – PR, para o exercício de 2013, a Empresa **Jornalística Correio do Norte S/C Ltda.**, de acordo com o processo de licitação na modalidade dispensa **01/2013**.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Salto do Itararé, 21 de Janeiro de 2013.

PEDRO PAULO ESPÓSITO

Presidente